CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º2955/2024

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, que realize o serviço de tapa buraco em toda a extensão da Av. Mal. Humberto de Alencar Castelo Branco, Cidade Naútica.

JUSTIFICATIVA

A avenida mencionada possui inúmeros buracos ao longo da via tem causado perigo para motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes, especialmente à noite e em dias de chuva, quando a visibilidade é reduzida, os buracos dificultam o fluxo normal dos veículos, levando os motoristas a realizar manobras bruscas, o que compromete a fluidez do tráfego e pode causar colisões. Com tudo os buracos vem causando transtornos para os que passam pela via diariamente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 24 de outubro de 2024

EDINHO FERRUGEM

Vereador

À PREFEITURA

São Vicente, / /